

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 071/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021

DECRETA A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO: ser a Conferência Municipal de Saúde fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme disposições estabelecidas pela Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, mediante decisão do Conselho Municipal de Saúde, convocação para a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, no dia 20 de agosto de 2021, com início a partir das 13:00 e encerramento previsto para as 17 horas.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde será realizada através da plataforma Meet.

Art. 3º O tema central da X Conferência Municipal de Saúde, será: **“Em defesa do SUS e da vida de todas as pessoas”**.

Art. 4º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 061/2021, de 29.06.2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE JULHO DE 2021

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE JULHO DE 2021

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”